



EDITAL Nº 003/2024

REQUERIMENTO PARA DIA E/OU HORÁRIO ESPECÍFICO PARA REALIZAR ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (EAAJ - Ano Letivo de 2024)

O HORÁRIO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
(EAAJ) É DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

CURSO	HORÁRIO DE ESTÁGIO 4º ANO	HORÁRIO DE ESTÁGIO 5º ANO
015 (MATUTINO)	VESPERTINO - 14h às 15h30	VESPERTINO - 16h às 17h30
103 (VESPERTINO)	MATUTINO - 10h às 11h30	MATUTINO - 08h às 09h30
008 (NOTURNO)*	MATUTINO OU VESPERTINO 10h às 11h30 ou 14h às 15h30	MATUTINO OU VESPERTINO 08h às 09h30 ou 16h às 17h30

* De acordo com a disponibilidade do EAAJ e distribuição equitativa de alunos entre professores.

No período de: 01 a 11/04/2024

OS ALUNOS DO CURSO 008 (NOTURNO) QUE – POR MOTIVO DE TRABALHO, COM CARTEIRA ASSINADA (HÁ MAIS DE 06 MESES), OU RESIDÊNCIA EM OUTRA CIDADE - NECESSITAREM DE DIA E/OU HORÁRIO ESPECÍFICO PARA REALIZAR O ESTÁGIO, DEVERÃO PREENCHER E DOCUMENTAR O REQUERIMENTO DISPONÍVEL EM:

<https://sistemas.uel.br/portaldostudente/servicos/estagio/eaaj/requerTurnoEaaj>

1. Não será permitida a mudança de dias e de horários no decorrer do ano letivo, mesmo que o aluno venha a trabalhar com carteira assinada após a escolha da área de estágio, ou qualquer outra situação particular que justifique o pedido;
2. Não será permitida mudança de turno, ou disciplina no decorrer do ano letivo, mesmo que em razão de desinteresse pela área escolhida e ou incompatibilidade acadêmica com o Professor Supervisor;

Publicado em: 13 / 03 / 2024

Profª Marcia Teshima
Diretora do EAAJ

Prof. Henrique Afonso Pipol
Coord. de Estágio do Curso de Direi
OAB/PR nº 25.756



3. Não será permitida permuta entre alunos (mesma disciplina ou outra), mesmo que tenha interesse recíproco, pois os critérios de opção devem ser respeitados desde o momento da escolha do aluno.
4. A divulgação dos resultados dos requerimentos acima será realizada por Edital, no dia **26/04/2024**.


Professor Dr. Henrique Afonso Pipolo

Coord. Estágio do Curso de Direito



Professora Dr. Marcia Teshima

Diretora do EAAJ

- * Documentos comprobatórios: Cópia da Carteira de trabalho devidamente assinada / Cópia do comprovante de residência.